



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
Praça da Bandeira, 276 – Centro – Cachoeira de Minas/MG
CNPJ 18.675.959/0001-92

LEI Nº 2.200, de 20 de Outubro de 2.010.

Dispõe sobre a denominação da Praça de Esportes do Bairro do Abertão, zona rural de Cachoeira de Minas-MG.

Autor: Ver. Luiz Gabriel de Castro

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Praça de esportes Dr. José Junqueira**” a praça de esportes localizada no Bairro rural Abertão, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 20 de Outubro de 2.010.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal